



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

Republica

PORTARIA Nº 227, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia **Comissão Permanente de Licitação-CPL**, responsável pelo julgamento das propostas de produtos e serviços nas diversas modalidades licitatórias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51 e seu § 4º da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, responsável pelo julgamento das propostas apresentadas ao município, nas diversas modalidades licitatórias, com efeito a contar de **27 de fevereiro de 2020**, composta pelos servidores relacionados no anexo único, parte indissociável da presente Portaria.

Parágrafo único. Em caso de impedimento, o presidente será substituído pelo primeiro e na falta deste pelo segundo membro.

Art. 2º Fica Revogada na íntegra a **Portaria nº 162/19** de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 28 de fevereiro de 2020.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO 2562 DE 16/03/2020